DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO . . . . . .

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: **(74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 307/2021

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2021: 10 de setembro de 2021 – **REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 04/2021- **CONTRATADO: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **25.204.592/0001-94**, com sede a Av**.** ACM, nº 30 – Centro, Capim Grosso, Bahia. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** acréscimo de aproximadamente 25% do valor originalmente contratado, perfazendo o valor global estimado do aditivo de R$ 814.695,81 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

" os atos desta dispensa podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina (Ba), 04 de junho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: **(74) 3621-2590**
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **DENIEDSON SILVA SOUZA FILHO**, CNPJ/MF n.º **20.096.857/0001-64**, situada à **TRAVESSA CORONEL TEIXEIRA, 09 CENTRO – JACOBINA-BA**, cujo o contratação de empresa para aquisição de material a serem incorporados ao Museu Regional da Cidade de Jacobina. **VALOR GLOBAL**: **R$ 13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0702 – Projeto/Atividade: 2005- Elemento de Despesas: 33.90.39 E 33.90.30 - Fonte de Recursos: 1.500.0000. fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 01 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal